



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 2.515, DE 07 DE ABRIL DE 1980

(Dispõe sobre revogação da  
Lei nº 2.484, de 26 de setem-  
bro de 1979).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRE-  
TA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei nº  
2.484, de 26 de setembro de 1979, que dispõe sobre doação de área de pro-  
priedade municipal à Associação Comercial e Industrial de Mogi das Cruzes.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
em 07 de abril de 1980, 419ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

WALDEMAR COSTA FILHO.

DIECKU DO VALLE,

Coordenador de Administração

Registrada na Coordenadoria de Adminis-  
tração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da  
Portaria Municipal em 07 de abril de 1980.